

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31 CEP 17600-380 - TUPĂ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

ANEXO II

(a que se refere ao artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 06 de Março de 1998).

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2012, da Câmara Municipal de Tupã, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de Novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7ª da Constituição Federal.

(Nome do Município), de de
(Sócio ou procurador legal)

Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal:

"Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz."